

EDITAL Nº 11/2024 - DRG/BRU/IFSP, DE 17 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO *CAMPUS* BAURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O *Campus* Bauru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **20 a 27 de maio de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula nos Cursos de Extensão do *Campus* Bauru, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos(às) candidatos(as) que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;

1.3. Os(As) candidatos(as) que não atenderem ao disposto no subitem 1.2. e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.6. Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados(as) em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Bauru do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:

2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos(as) com deficiência.

2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas (PPIQ).

2.2. Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail faleconosco.bru@ifsp.edu.br, especificando o assunto: CURSO FIC - LAUDO MÉDICO_NOME_DO(A)_CANDIDATO(A).

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem quilombolas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico.

2.5. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação dos Cursos:

3.1.1. **Inclusão Digital**

Carga Horária: 20 horas

Número de vagas: 16 vagas

Local do curso: Centro de Inovação Tecnológica - CIT (Av. Duque de Caxias, 16-55, Higienópolis, Bauru/SP)

Horário do curso: curso presencial

- Turma 1: aulas às **segundas e quartas-feiras** das **08h30 às 10h30**;

- Turma 2: aulas às **segundas e quartas-feiras** das **10h45 às 12h45**.

Início: 03 de junho de 2024

Pré-requisitos mínimos:

- Possuir idade mínima de 40 anos;
- Possuir Ensino Fundamental I (1ª à 5ª série) completo.

Resumo: O Curso é uma introdução aos principais conceitos relacionados ao funcionamento de computadores; sistemas operacionais e ferramentas de escritório; principais mecanismos de busca e navegação na internet; redes sociais; correio eletrônico; prejuízos e benefícios causados pelo uso da internet.

Conteúdo Programático:

- Conhecendo o computador: ligar e desligar, manipulação de periféricos, criar, excluir e renomear pastas e arquivos, domínio do mouse;
- Internet: *Download* de arquivos, correio eletrônico, edição, envio e recebimento de *e-mails*, anexação de arquivos;
- Acesso e pesquisa na internet;
- Acesso às redes sociais: poder de comunicação e divulgação das mídias sociais;
- Ferramentas digitais para desenvolvimento de trabalhos produtivos;
- Editor de texto, carta de apresentação, cartão de visita, tabela de preço;
- Planilha eletrônica, cálculo, custo;
- Criação de apresentações e propagandas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos(as) ao **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no **período de 20 a 27 de maio de 2024 (até às 23h59)**.

4.2. As inscrições serão realizadas presencialmente no *campus* ou por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/iB4twVt993nNgbVeA>.

4.2.1. As inscrições presenciais poderão ser realizadas:

4.2.1.1. No IFSP - **Campus Bauru**, localizado na Rua Severino Lins 7-10, Vila Aviação, Bauru-SP.

- O horário de atendimento para as inscrições presenciais será de terça a sexta das 14h00 às 18h00 e das 19h00 às 22h00.

4.2.1.2. No CIT (**Centro de Inovação Tecnológica**) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda - Sedecon, localizado na Avenida Duque de Caxias, 16-55, Higienópolis, Bauru-SP.

- O horário de atendimento para as inscrições presenciais será de segunda a sexta das 08h00 às 16h00.

4.3. O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a **partir de 20 de maio de 2024**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas. ~~Menores de idade deverão entregar~~

~~termo de responsabilidade assinado pelos(as) responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.~~

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador(a) de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail faleconosco.bru@ifsp.edu.br.

4.6. São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

~~4.8. Os(As) interessados poderão se inscrever em mais de um curso, desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário de inscrição (eletrônico ou físico) para cada curso pretendido (um para cada curso).~~

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos(as) ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo *Campus* Bauru do IFSP, no dia **29 de maio de 2024** a partir das 16h00 na página institucional (<http://bru.ifsp.edu.br>).

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os(As) alunos(as) selecionados(as) serão automaticamente matriculados(as) no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

7.2. **Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.**

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do(a) candidato(a) nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão realizados nas dependências do **Centro de Inovação Tecnológica - CIT** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda - Sedecon, nos dias e horários estabelecidos no item 3, situado na Avenida Duque de Caxias, 16-55, Higienópolis, Bauru/SP.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	17/05/2024
Período de inscrições	20 a 27/05/2024
Resultado Final	29/05/2024
Início das aulas	De acordo com o item 3.1

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2. Caberá à Direção-Geral do *Campus* Bauru do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.3. Será eliminado(a), em qualquer época, o(a) candidato(a) que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

11.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do *Campus* Bauru do IFSP.

Bauru, 17 de maio de 2024.

Gabriela de Godoy Cravo Arduino
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Bauru

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela de Godoy Cravo Arduino, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/BRU**, em 17/05/2024 17:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 748426

Código de Autenticação: d97cf268bd



Rua Severino Lins, Vila Aviação, BAURU / SP, CEP 17018-600